

ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS DEZESSEIS HORAS.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dezesseis hora e trinta minutos, na Casa de Cultura “Prefeito Álvaro Cassiano Ayusso” sito a Rua São João, n.º 942, Centro, sob a Presidência da Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, e membros presentes **Alessandra Patrícia Tomaz da Silva e Edson José Bertuolo**, realizou-se a nona Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV. Para a condução das tratativas referente as análises do mês de agosto de 2020, a Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, informou aos presentes que seguiria os item elencados na Lei Complementar n.º 80 de 18 de junho de 2010, Artigo 63. Realizando a abordagem ao item I (um) foi apurado junto ao Conselho Fiscal do OLIMPIA PREV que não houve a contratação de pessoal no período tratado. Seguindo com os trabalhos em referência ao item II (dois), foram disponibilizados aos presentes dos balancetes de receitas e despesas do mês de agosto. Em referência ao item III (três) o Conselho não apurou circunstâncias de tomadas de contas especiais. Em análise ao item IV (quatro), a Presidente considerou já atendido através do item II (dois). Na leitura ao item V (cinco) ficou dispensada conforme entendimento do Conselho a contratação de peritos para reexames de documentos. Sobre o item VI (seis) do Artigo 63 da Lei inicialmente mencionada, foi colocado para discussão o processo de credenciamento do Banco Santander. Observado e inexistência de manifestações contrárias, ficou aprovado o credenciamento do respectivo Banco. Foram aprovados também o credenciamento dos fundos de investimentos SANTANDER IMA-B 5 TOP FI RENDA FIXA LP e SANTANDER FIC RENDA FIXA. Em consonância ao processo de credenciamento, foram encaminhadas junto ao Conselho a os regulamentos, lâminas, análises da consultoria financeira Crédito & Mercado, com parecer favorável e demonstrativo de desempenho dos respectivos Fundos. Foi demandado através de decisão do Comitê de Investimentos do OLIMPIA PREV para aprovação o aporte inicial no importe de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em cada fundo. Após verificação do material encaminhado sobre os respectivos fundos, o Conselho Fiscal decidiu favoravelmente aos aportes junto aos novos produtos de investimentos. Na tratativa do item VII (sete) o Conselho Fiscal não identificou atos para emissão de questionamento de qualquer situação irregular. Conforme apontamento do item VIII (oito) a Presidente do Conselho Fiscal informou que de acordo com posicionamento do Diretor Presidente

do OLÍMPIA PREV será restabelecido o calendário das reuniões ordinárias do Comitê de Investimento, Conselho Fiscal e Conselho Administrativo. Foram disponibilizados às presentes cópias das Portarias 714, 715 e 716 de 03 de janeiro de 2020, com as datas originalmente previstas. Analisando o cumprimento ao item IX (nove) os membros presentes do Conselho Fiscal apuraram regularidade quanto a adimplência dos entes municipais, inclusive com o pagamento da parcela 104/420, referente ao parcelamento do aporte. Conforme exigência do item X (dez), foi entregue a planilha com saldo atualizado do dia 10 de setembro de 2020, onde os membros presentes apuraram um saldo líquido de investimentos no importe de R\$ 151.146.316,06 (cento e cinquenta e um milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e seis centavos). Foi avaliado através do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV o relatório de investimentos elaborado juntamente com a empresa Crédito & Mercado do mês de agosto de 2020, ocasião em que os conselheiros apuraram que no encerramento do mês tratado, o capital aplicado foi de R\$ 149.601.923,30 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e um mil, novecentos e vinte e três reais e trinta centavos), com rentabilidade de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento), enquanto a meta esperada para o período foi de 4,59% (quatro inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento). Versando sobre o item XI (onze) foi encaminhado para análise do Comitê os aditivos contratuais de tempo da consultoria jurídica Lívia Andrade Lopes – Sociedade Individual de Advocacia, contrato de serviços de Limpeza da microempresa individual Sonia Maria Cândida dos Santos e o Contrato para empréstimos consignados junto Banco Itaú Unibanco S/A. Conforme o item XII (doze) os Conselheiros apuraram que não houve alienações de bens no mês de agosto. Para cumprimento ao item XIII (treze) foram trazidos os processos de concessões e extinções de aposentadorias e pensões do período, sendo os seguintes: Aposentadoria por tempo de contribuição das Senhoras **Maria Luiza Servilha Serri, Maria de Lourdes Panham Rocha e Isabel Cristina Fuzinato Facincani** e do Senhor **Carlos Humberto da Cruz**; Aposentadoria Especial da Senhora **Sueli Marisa da Silva Carvalho**; Extinção de Aposentadoria por Idade da Senhora **Sueli Marisa da Silva Carvalho**. Em abordagem ao item XIV (quatorze) que versa sobre a distribuição dos valores junto aos Bancos, os Conselheiros apuraram que o Banco do Brasil, concentrou a importância de R\$ 72.653.530,16 (setenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos) representando 48,56% (quarenta e oito inteiros e cinquenta e seis centésimos por centos), o Banco Caixa Econômica Federal concentrou o importe de 74.954.099,36 (setenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, noventa e nove reais e trinta e seis centavos) com representação de

50,10% (cinquenta inteiros e dez centésimos por cento). Foi analisada também a participação inicial dos novos Bancos, de modo que o Banco Bradesco concentrou o importe de R\$ 999.455,02 (novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais dois centavos) com a participação da carteira em 0,67% (sessenta e sete centésimos por cento) e o Banco Itaú com o valor líquido aplicado de R\$ 994.838,76 (novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) representando 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) da carteira total. Apurando a rentabilidade do mês, o Comitê de Investimentos do OLÍMPIA PREV verificou que no geral os fundos apresentaram movimento negativo de -0,81% (oitenta e um centésimos por cento negativo) com uma consequente redução patrimonial no importe de R\$ 1.224.442,21 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos). Foi exposto também conforme indicação do Comitê de Investimento a Presidente do Conselho Fiscal, a necessidade de ajustes diante a política de investimentos quanto ao limite excedido no artigo 8º, Inciso III. Em atendimento ao item XV (quinze), os atos foram revisados e seguindo com os assuntos finais através do item XVI (dezesseis), não foram verificadas situações que ensejassem na necessidade de manifestações por qualquer ato irregular. A Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa** reiterou sobre a ocorrência do pregão presencial unificado da Prefeitura juntamente com os demais órgãos municipais, com a finalidade de contratação de instituição financeira, pública ou privada, em caráter de exclusividade de serviços centralizados de processamento da folha de pagamento através do pregão presencial nº 11/2020. O Presidente do Comitê de Investimentos do OLÍMPIA PREV, destacou que a primeira proposta apresentada, na qual o valor inicial total para a Prefeitura e demais órgãos da administração municipal foi de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), com expectativa para o Instituto no valor de R\$ 1.229.150,00 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, e cento e cinquenta reais), ou seja, 18,91% (dezoito inteiros e noventa e um centésimos por cento) do valor. A data prevista para o certame conforme as disposições do edital, foi para o dia 01 de setembro de 2020 e por conta de não haver instituições financeiras interessadas naquela ocasião, resultou em deserta. Ainda discorrendo sobre o tema, a Presidente do Conselho Fiscal, informou que a Prefeitura republicou no dia 02 de setembro de 2020 o edital do Pregão nº 11/2020 ajustando com o lance inicial para R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), onde a expectativa inicial do OLÍMPIA PREV passou a ser R\$ 869.860,00 (oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais). Finalizando aos trabalhos propostos, a Presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, colocou para discussão



OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

a aprovação de contas do mês de agosto de 2020 e não verificando sujeções junto aos membros presentes, os movimentos foram aprovados. Não havendo mais assuntos a serem deliberados, os trabalhos são encerrados. Do que, para constar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.....

.....

Alessandra Patrícia Tomaz da Silva _____

Edson José Bertuolo _____

Liamar Aparecida Veroneze Correa _____